



# CONGRESSO NACIONAL

Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização

(Última atualização: 16/10/2015)

## NÚMERO DE ASSINATURAS PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS DE BANCADAS ESTADUAIS AO PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO

(Artigo 47, inciso I, da Resolução nº 1, de 2006, do Congresso Nacional)

ESTADO	BANCADA NO CN (DEPUTADOS e SENADORES)	Nº ASSINATURAS NECESSÁRIAS (3/4 – CD 2/3 – SF)	COORDENADOR
1. Acre	08 + 03 = 11	6 – 2	Deputado Angelim – PT/AC
2. Alagoas	09 + 03 = 12	7 – 2	Deputado Ronaldo Lessa – PDT/AL
3. Amapá	08 + 03 = 11	6 – 2	Deputado Marcos Reategui (PSC/AP)
4. Amazonas	08 + 03 = 11	6 – 2	Senador Omar Aziz – PSD/AM Deputado Marcos Rotta – PMDB/AM – Subcoord.
5. Bahia	39 + 03 = 42	30 – 2	Deputado José Carlos Araújo – PSD/BA
6. Ceará	22 + 03 = 25	17 – 2	Deputado José Airtton Cirilo – PT/CE – Coord. Deputado Cabo Sabino – PR/CE – Vice-Coord. Deputado Odorico Monteiro – PT/CE – Vice-Coord.
7. Distrito Federal	08 + 03 = 11	6 – 2	Senador Hélio José – PSD/DF
8. Espírito Santo	10 + 03 = 13	8 – 2	Senadora Rose de Freitas – PMDB/ES
9. Goiás	17 + 03 = 20	13 – 2	Deputado Jovair Arantes – PTB/GO
10. Maranhão	18 + 03 = 21	14 – 2	Deputado Pedro Fernandes – PTB/MA
11. Mato Grosso	08 + 03 = 11	6 – 2	Deputado Ezequiel Fonseca – PP/MT
12. Mato Grosso do Sul	08 + 03 = 11	6 – 2	Senador Waldemir Moka – PMDB/MS
13. Minas Gerais	53 + 03 = 56	40 – 2	Deputado Fábio Ramalho – PV/MG
14. Pará	17 + 03 = 20	13 – 2	Deputado Lúcio Vale – PR/PA Senador Paulo Rocha – PT/PA
15. Paraíba	12 + 03 = 15	9 – 2	Deputado Wilson Filho – PTB/PB
16. Paraná	30 + 03 = 33	23 – 2	Deputado João Arruda – PMDB/PR
17. Pernambuco	25 + 03 = 28	19 – 2	Deputado Carlos Eduardo Cadoca – PCdoB//PE Deputado João Fernando Coutinho – PSB/PE
18. Piauí	10 + 03 = 13	8 – 2	Senador Elmano Férrer – PTB/PI
19. Rio de Janeiro	46 + 03 = 49	35 – 2	Deputado Hugo Leal - PROS/RJ
			Deputado Marcelo Matos - PDT/RJ
			Deputado Simão Sessim - PP/RJ
			Deputado Otavio Leite - PSDB/RJ
			Deputada Soraya Santos - PMDB/RJ
Deputada Jandira Feghali - PCdoB/RJ			
20. Rio Grande do Norte	08 + 03 = 11	6 – 2	Deputado Felipe Maia – DEM/RN
21. Rio Grande do Sul	31 + 03 = 34	24 – 2	Deputado Giovani Cherini – PDT/RS
22. Rondônia	08 + 03 = 11	6 – 2	Deputado Nilton Capixaba – PTB/RO
23. Roraima	08 + 03 = 11	6 – 2	Deputado Abel Mesquita Jr. – PDT/RR
24. Santa Catarina	16 + 03 = 19	12 – 2	Deputado Mauro Mariani – PMDB/SC
25. São Paulo	70 + 03 = 73	53 – 2	Deputado Milton Monti – PR/SP
26. Sergipe	08 + 03 = 11	6 – 2	Senador Antonio Carlos Valadares – PSB/SE
27. Tocantins	08 + 03 = 11	6 – 2	Deputado Carlos Henrique Gaguim – PMDB/TO

- Não há limite de emendas de texto.
- Ao Anexo de Metas e Prioridades poderão ser apresentadas até 5 (cinco) emendas (art. 87, inciso II, da Resolução nº 1, de 2006-CN) ou o que dispuser o Parecer Preliminar.